

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 19 de Fevereiro 2016 • Edição 850 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE CORREÇÃO

#### AVISO DE CORREÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL 006/2016.

A Comissão de Pregoeiros nomeada pela Portaria nº 183/2016 torna público para conhecimento dos interessados que por um lapso, no aviso de licitação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA (DIOPRIMA) do dia 17/02/2016, página 02, foi erroneamente grafado o horário de abertura do Pregão supramencionado, como segue:

Onde se Lê: 10:00horas leia-se: 07:30horas.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro de 2016.

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
PRESIDENTE DA CPL

exigência de apresentação de Cadastro no referido Órgão.

Os demais itens e Anexos permanecem inalterados. O local e data de abertura permanecem os mesmos, pois, conforme o Artº. 21, § 4º da Lei 8.666/93: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**"

O edital corrigido encontra-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: Publicações – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro de 2016.

**Mirna Heckler Braff**  
Coordenadora de Licitações

\*Original assinado nos autos do processo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria Nº 004/2016, publicada no DIOPRIMA ao 13º dia do mês de janeiro de 2016, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal n.º 679/01 e no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal n.º 8.112/90, instituída para apurar faltas disciplinares cometidas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, **INTIMA**, pelo presente edital o Servidor Público, Técnico em Enfermagem **THIAGO DE BALAS**, para comparecer no prazo de **10 dias**, a esta Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada nos fundos do prédio da Secretaria de Promoção Social, na Rua Londrina n.º 422, Centro, a fim de receber o **Mandado de Citação**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/16**.

Insta salientar, que o não comparecimento, de Vossa Senhoria no prazo estabelecido, implicará no trâmite **regular e válido do Processo**.

Primavera do Leste, 12 de fevereiro de 2016.  
Atenciosamente,

**LISIANE FORTINO CASTELLI**  
Presidente da Comissão de Inquérito



### Primavera e Poxoréu selam acordo sobre vagas e transporte escolar

### 1º ADENDO INCLUSIVO AO EXTRATO DE ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL N.107/2015

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1º ADENDO INCLUSIVO AO EXTRATO DE ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 107/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em cumprimento às Leis Federais ns. 10.520/02, 8.666/93 e demais normas complementares, dentre elas o Decreto Estadual n. 7.217/2006 e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, TORNA PÚBLICO o conteúdo do 1º adendo inclusivo ao Extrato de Ata do Pregão Presencial nº 107/2015, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem e alimentação no perímetro urbano de Primavera do Leste e locações de auditórios para realização de eventos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Primavera do Leste-MT, **para alterar as especificações e quantidades constantes do Extrato de Atas de Registro de Preços nº 200/2015, e incluir as especificação e quantidades dos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Apoio Administrativo; bem como, para incluir nas especificações e quantidades constantes do Extrato de Atas de Registro de Preços nº 203/2015, os itens da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário**, publicado

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016\_SRP

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, que atenda ambos os sexos (seja em unidade mista ou em unidades separadas) para atendimento de mandado judicial de internação compulsória para tratamento de dependência química a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, que o item 11.8. "k" do Edital foi excluído da habilitação por ter sido extinto o CONEN, ficando, portanto sem sentido a

no dia Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - DIOPRIMA, aos 02 de dezembro de 2015, Edição 821, Ano IX, páginas 07 à 10, referente ao Pregão 107/2015, a saber:

**ATA Nº: 200**

**FORNECEDOR: JULIANO MERGEN - ME**

**VIGÊNCIA: 02/12/2016**

**ITENS:**

**a) Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	46989	LOCAÇÃO DE PALCO MÓVEL	3	R\$ 2.350,00	R\$ 7.050,00
2	29671	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL	3	R\$ 179,23	R\$ 537,69
3	29679	SERVICO DE SOM E LUZ PROFISSIONAL	3	R\$ 197,01	R\$ 591,03
		<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 8.178,72</b>

**b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	29680	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
2	46989	LOCAÇÃO DE PALCO MÓVEL	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
3	29671	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL	5	R\$ 179,23	R\$ 896,15
4	29679	SERVICO DE SOM E LUZ PROFISSIONAL	5	R\$ 197,01	R\$ 985,05
		<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 9.081,20</b>

**c) Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Apoio Administrativo**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	29680	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
2	29671	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL	20	R\$ 179,23	R\$ 3.584,60
		<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 4.834,60</b>

**d) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	29680	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
2	46989	LOCAÇÃO DE PALCO MÓVEL	10	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00
3	29671	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL	15	R\$ 179,23	R\$ 2.688,45
4	29679	SERVICO DE SOM E LUZ PROFISSIONAL	30	R\$ 197,01	R\$ 5.910,30
		<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 33.098,75</b>

**e) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	29680	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
2	29671	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL	20	R\$ 179,23	R\$ 3.584,60
3	29679	SERVICO DE SOM E LUZ PROFISSIONAL	10	R\$ 197,01	R\$ 1.970,10
		<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 15.554,70</b>

**f) Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	29680	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
2	29671	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL	5	R\$ 179,23	R\$ 896,15
3	29679	SERVICO DE SOM E LUZ PROFISSIONAL	5	R\$ 197,01	R\$ 985,05
		<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 2.881,20</b>

**g) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	29680	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
2	46989	LOCAÇÃO DE PALCO MÓVEL	3	R\$ 2.350,00	R\$ 7.050,00
3	29671	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL	5	R\$ 179,23	R\$ 896,15
4	29679	SERVICO DE SOM E LUZ PROFISSIONAL	5	R\$ 197,01	R\$ 985,05
		<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 13.931,20</b>

**h) Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
------	--------	-----------	------	------------	------------

1	29680	SERVICO DE SONORIZACAO VOLANTE	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
2	46989	LOCAÇÃO DE PALCO MÓVEL	10	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00
3	29671	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL	30	R\$ 179,23	R\$ 5.376,90
4	29679	SERVICO DE SOM E LUZ PROFISSIONAL	50	R\$ 197,01	R\$ 9.850,50
		<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 41.227,40</b>

ATA Nº: 203

FORNECEDOR: AP DA SILVA MULTIEVENTOS- ME

VIGÊNCIA: 02/12/2016

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	29684	LOCACAO DE PALCO	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
		<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 450,00</b>

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	29684	LOCACAO DE PALCO	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
		<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 900,00</b>

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	29684	LOCACAO DE PALCO	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
		<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 270,00</b>

Primavera do Leste, 18 de fevereiro de 2016.

Mirna Heckler Braff  
Presidente da CPL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº00001



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

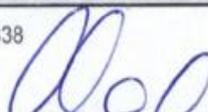
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 19 de Fevereiro de 2016.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ELIO PERERIA DE BARROS	011.970.539-72	9871 /00029/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CLAIR FORTUNATO GUARIENTO	Matrícula: 00007338
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETÁRIA DE FAZENDA	Assinatura: 

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 216/16

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2016 de 11 de janeiro de 2016.

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora JUCINEIDE DA SILVA, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 17 de fevereiro de 2016.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

### PORTARIA Nº 217/16

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2016 de 11 de janeiro de 2016.

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor THÉO GONÇALVES VICENTE, para exercer a função de Professor de Geografia, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 18 de fevereiro de 2016.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

### PORTARIA Nº 218/16

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679

de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2016 de 11 de janeiro de 2016.

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora DANIELLE CORREA DE MORAES DOMINICO, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 18 de fevereiro de 2016.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

### PORTARIA Nº 219/16

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2016 de 11 de janeiro de 2016.

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora IVONETE FÁTIMA DE ARAÚJO SPONCHIADO, para exercer a função de Auxiliar de Cozinha, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 18 de fevereiro de 2016.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

### PORTARIA Nº 220/16

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2016 de 12 de fevereiro de 2016.

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora RENATA CRISTINA CARVALHO SILVA, para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 18 de fevereiro de 2016.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 221/16**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2016 de 12 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora ELIANA DOS SANTOS LIMA RODRIGUES, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 18 de fevereiro de 2016.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 222/16**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2016 de 12 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora ANA ÍSIS CARDOSO NOGUEIRA GIMENEZ, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 18 de fevereiro de 2016.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 223/16**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2016 de 12 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora KATIANE PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 18 de fevereiro de 2016.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 224/15**

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.584 de 07 de outubro de 2015, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística do Município de Primavera do Leste-MT.,**

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística de Primavera do Leste-MT., conforme composição abaixo:

a)ERALDO GONÇALVES FORTES - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
b)Suplente - CARLOS BORTOLIN;

c)ADRIANO VOIGT - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;  
d)Suplente - JOÃO FRANCISCO MASCARO;

e)JAIME GARCES MARTINS FILHO - Representante do Transporte Coletivo;  
f) Suplente - ULISSES DYSARSZ;

g)PAULO HENRIQUE QUAINI - Representante do Sindicato Dos Produtores Rurais;  
h)Suplente - LEANDRO POSSAN LETRARI;

i)FERNANDO CADORE - Representante da Associação dos Produtores e Soja e Milho de Mato Grosso - APROSOJA;  
j) Suplente - JEFERSON LUIZ CASTELLI;

k)OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS - Representante do Núcleo Regional Centro Leste da Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão - AMPA;  
l) Suplente - ROMEU FROELICH.

m)

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística de Primavera do Leste-MT., terá o prazo de 02 (dois) anos, podendo os representantes eleitos serem reconduzidos pelo menos uma vez.

**Artigo 3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística de Primavera do Leste-MT., serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 18 de fevereiro de 2016.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

## EDITAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015**  
**Edital de Convocação nº 060, de 19 de fevereiro de 2016**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para o seguinte cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 0334/2016 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Candidato**

FRANCISCA HENRIQUE PASSARINHO  
 DERCIRIA CHAPARRO GOMES  
 SIRLENE GUIMARÃES REZENDE  
 MARCIA LISIANI ALVES DA SILVA  
 DIRLEI IVETE HARTMANN  
 ELISANDRA ALVES DE OLIVEIRA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de fevereiro de 2016.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 455/2015**  
**Edital de Convocação nº 039, de 19 de fevereiro de 2016**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 455/2015 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR EDUCACIONAL, conforme Ofício nº 0334/2016 SMEE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, conforme Ofício nº 0334/2016 SMEE e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme Ofício SAS nº 111/2015.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR EDUCACIONAL**

**Candidato**

ANA MARIA SALES SANTANA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**

**Candidato**

GISELE OLIVEIRA MATOS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Candidato**

MARIA ROEGELIN

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 455.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 455.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de fevereiro de 2016.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Assistência Social

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 456/2015**  
**Edital de Convocação nº 017, de 19 de fevereiro de 2016**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 456/2015 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO, conforme Ofício nº 0334/2016 SMEE, AUXILIAR DE COZINHA, conforme Ofício SAS nº 079/2016, BIOQUÍMICO, conforme Ofício nº 0137/2016/RH/SMS/SUS e ENFERMEIRO PADRÃO, conforme Ofício nº 0136/2016/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO**

**Candidato**

IDILIA MARIA BERTOLDO DA SILVA

**AUXILIAR DE COZINHA**

**Candidato**

ANDRESSA CAROLINE ROSNER

**BIOQUIMICO****Candidato**

RICARDO HIROSHI DA CUNHA KANACILO

**ENFERMEIRO PADRÃO****Candidato**

LARIZA FARIA SILVA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 456.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 456.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de fevereiro de 2016.

**Janaína Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Fábio Henrique do Lago**

Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 005/2015****EDITAL Nº 12/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 005/2015 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 9:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

**AGRONOMIA – 4 HORAS****Candidato**

MARCELO MENDES

**SERVIÇO SOCIAL – 6 HORAS****Candidato**

MARIZETH APARECIDA DA SILVA

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 005/2015 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 004/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de fevereiro de 2016.

**Janaína Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 006/2015****EDITAL Nº 14/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 006/2015 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 9:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

**ADMINISTRAÇÃO – 6 HORAS****Candidato**

FABIO FERNANDO QUEIROZ R. LOPES

ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA

**AGRONOMIA – 6 HORAS****Candidato**

PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 006/2015 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 006/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de fevereiro de 2016.

**Janaína Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)**

**Dia D de combate ao mosquito mobilizou toda rede escolar**

